# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 28 / 88 — Apresentado em 25 / 04 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / — Aprovado em 25 / 04 / 88 /

Indeferido em / / / — Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

**TEOR DO REQUERIMENTO**

APROVADO EM 25/04/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 260/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Doa imóveis no perímetro urbano a LUIZ CARLOS' MARIN, na forma que especifica, haja vista que o aludido Projeto de Lei foi aprovado nesta data em 2ª discussão em sua Redação Original, não necessitando portanto de uma Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1988.

SEBASTIÃO CANCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -